

## **PORTARIA Nº 462/2026**

*Nomeia o Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ - do Curso de Direito da Faculdade Católica de Pará de Minas FAPAM e dá outras providências.*

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art.11, XXVII;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o Dr. **FRANCISCO JOSÉ VILAS BOAS NETO**, inscrito no CPF sob número 054.622.176-92, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ do Curso de Direito da Faculdade Católica de Pará de Minas - FAPAM..

**Art.2º** - São atribuições do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ :

- a) Implementar e supervisionar as decisões do Núcleo de Práticas Jurídicas, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Colegiado de Curso e demais órgãos, referentes ao estágio;
- b) Encaminhar as propostas de convênios de estágios aprovados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas aos órgãos competentes da instituição;
- c) Elaborar a escala de horários dos estagiários, estagiários-monitores, advogado(as) e dos(as) professores(as) orientadores(as) junto ao Serviço de Assistência Jurídica;
- d) Coordenar o trabalho desempenhado pelo(a) advogado(a) do Núcleo de Práticas Jurídicas, o(a) professora das disciplinas de Prática Jurídica Real PJR, o(a) estagiário(a) de apoio acadêmico e demais funcionários(as) do setor, ouvidas a Coordenação do Curso de Direito e a Diretoria Geral;
- e) Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios realizados junto ao NPJ;
- f) Zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos, direitos e deveres, previstos neste Regulamento e no Regimento da Faculdade;
- g) Autorizar atividade externa de estágio em órgão conveniado;
- h) Aprovar os modelos de formulários atinentes ao funcionamento do NPJ e o cronograma das atividades do estágio, bem como suas modificações, bem como publicar esses e outros documentos no espaço eletrônico destinado a esse fim;

- i) Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão as modificações deste Regulamento, aprovadas pelo NPJ;
- j) Visitar os escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniados para avaliar a forma como é desenvolvido o estágio externo;
- k) Autorizar, com exclusividade, a retirada de material, documento, processo ou outros bens pertencentes ao Núcleo;
- l) Exercer as funções de Coordenador do Estágio Supervisionado:
- m) Representar extrajudicialmente o NPJ, nos assuntos relacionados ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado, respeitada a competência exclusiva do Diretor Geral da Faculdade,
- n) Administrar o NPJ, viabilizando o desenvolvimento de todas as atividades;
- o) Exercer atribuições especiais por delegação da Coordenação, da Direção Geral e/ou da Vice Direção:
- p) Encaminhar à Coordenação do Curso e à Direção da IES, semestralmente ou sempre que forem solicitados, relatórios quantitativos e qualitativos sobre a realização das atividades no setor,
- q) Encaminhar à Coordenação do Curso e à Diretoria as propostas de projetos de cursos de extensão e demais eventos;
- r) Advertir, sempre que necessário, estagiários jurídicos ou de apoio acadêmico, caso haja descumprimento de qualquer norma presente neste regulamento;
- s) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas;

**Art. 3.º** O mandato do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando à portaria nº 403/2024 e retroagindo todos os seus efeitos à data de 02/09/2023.

Pará de Minas, 04 de Março de 2026

**JOÃO PAULO CORRADI VASCONCELOS**



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=59853644&filehash=73A8165CDDDBE34A96A6D6C5CB5249CDC21E60C1E145D53F68CC1F07D118544E>

## PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

